



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

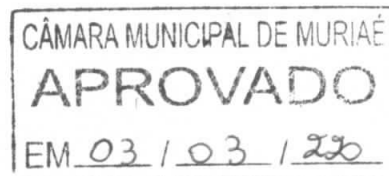
PROTOCOLO SOB Nº 115 REQUERIMENTO Nº 09 2020

DATA: 03/03/2020

HORA: 11:03 Ao Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** Exmos. Srs. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ e, DD. Sr. SÉRGIO SOARES DUARTE, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DD. Sr. CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS que envie para esta Casa Legislativa endereçada ao meu gabinete, informações referente aos Serviços e obras realizados para pavimentação na estrada de São Fernando.

Requer cópias dos seguintes documentos:

- Cópia de edital do processo licitatório das obras supracitadas (caso tenha sido realizado), bem como Ata do Processo.
- Planilhas e consolidação do valor das obras da empresa vencedora,
- Parecer Jurídico
- Cópia da homologação por parte do Prefeito Municipal
- Memoriais
- Cópia dos contratos firmados entre a empresa e o Município

Justificativa:

Na intenção de cumprir atributos pertinentes do cargo de Vereador, tenho convicção do pleno dever de fiscalizar gastos e seus andamentos, cronogramas e contratos firmados mediante licitações ou não e fazer cumprir o artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização." (Grifo nosso).

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Março de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso)
Vereador - PL